



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL N. 4/2024 - AJ**

**OVice-Diretor-Executivo da Academia Judicial** , no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução GP n. 32/2024 e no Edital n. 2/2024 - AJ, torna público o resultado do processo de habilitação para a concessão de bolsas de estudo para magistrados, por ordem de classificação e por modalidade de curso e categoria, conforme os critérios estabelecidos no edital supracitado, constante do Sei n. 0029332-36.2024.8.24.0710.

Magistrados habilitados a receber bolsas de estudo:

<b>Mestrado - categoria desembargador</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Classificado</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso PJSC</b>
<b>1</b>	Sim	André Luiz Dacol	xx/xx/2017
<b>2</b>		Remanejada mestrado - juiz de direito	
<b>3</b>		Remanejada mestrado - juiz de direito	

<b>Mestrado - categoria juiz de direito</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Classificado</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso PJSC</b>
<b>1</b>	Sim	Edson Luiz de Oliveira	xx/xx/1993
<b>2</b>	Sim	Carolina Ranzolin Nerbass	xx/xx/2002
<b>3</b>	Sim	Marco Augusto Ghisi Machado	xx/xx/2003
<b>4</b>	Sim	Renato Guilherme Gomes Cunha	xx/xx/2004
<b>5</b>	Sim	Rafael Germer Conde	xx/xx/2007
<b>6</b>	Sim	Ruy Fernando Falk	xx/xx/2007
<b>7</b>	Sim	Gilberto Gomes de Oliveira Junior	xx/xx/2008
<b>8</b>	Sim	Rubens Ribeiro da Silva Neto	xx/xx/2013
<b>9</b>	Sim	Daniel Radunz	xx/xx/2013
<b>10</b>	Sim	Marcio Preis	xx/xx/2013
<b>11</b>	Sim	Jose Adilson Bittencourt Junior	xx/xx/2014
<b>12</b>	Sim	Cristine Schutz da Silva Mattos	xx/xx/2015
<b>Lista de Espera</b>			
<b>13</b>		Camila Menegatti	xx/xx/2017
<b>14</b>		Guilherme Mazzucco Portela	xx/xx/2017
<b>15</b>		Bruna Luiza Hoffmann	xx/xx/2018

16		Caroline Freitas Granja	xx/xx/2018
17		Maria Augusta Tonioli	xx/xx/2018
18		Jadna Pacheco dos Santos Pinter	xx/xx/2018
*19		Paulo Eduardo Huergo Farah	xx/xx/2010

\*o magistrado Paulo Eduardo Huergo Farah já possui mestrado e foi reclassificado, conforme previsto no item 5.2 do Edital AJ n. 2/2024

<b>Doutorado - categoria desembargador</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Classificado</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso PJSC</b>
<b>1</b>	Sim	Silvio Dagoberto Orsatto	xx/xx/1992
<b>2</b>	Sim	João Eduardo De Nadal	xx/xx/2022
<b>3</b>		Remanejada doutorado - juiz de direito	

<b>Doutorado - categoria juiz de direito</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Classificado</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso PJSC</b>
<b>1</b>	Sim	Gustavo Henrique Aracheski	xx/xx/1999
<b>2</b>	Sim	Janine Stiehler Martins	xx/xx/2002
<b>3</b>	Sim	Camila Coelho	xx/xx/2003
<b>4</b>	Sim	Luis Paulo Dal Pont Lodetti	xx/xx/2005
<b>5</b>	Sim	Felippi Ambrosio	xx/xx/2008
<b>6</b>	Sim	Reny Baptista Neto	xx/xx/2008
<b>7</b>	Sim	Fabricia Alcantara Mondin	xx/xx/2013
<b>8</b>	Sim	Bertha Steckert Agacci	xx/xx/2013
<b>9</b>	Sim	Andre da Silva Silveira	xx/xx/2017
<b>10</b>	Sim	Leandro Ernani Freitag	xx/xx/2018

<b>Pós-Doutorado - categoria desembargador</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Classificado</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso PJSC</b>
<b>1</b>	Sim	Volnei Celso Tomazini	xx/xx/1990
<b>2</b>	Sim	Carlos Roberto da Silva	xx/xx/1993
<b>3</b>	Sim	Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes	xx/xx/2023

<b>Pós-Doutorado - categoria juiz de direito</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Classificado</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso PJSC</b>
<b>1</b>	Sim	Fernando de Castro Faria	xx/xx/2002
<b>2</b>	Sim	Paulo Eduardo Huergo Farah	xx/xx/2010
<b>3</b>		Remanejada mestrado - juiz de direito	
<b>4</b>		Remanejada mestrado - juiz de direito	

5		Remanejada mestrado - juiz de direito	
6		Remanejada doutorado - juiz de direito	
7		Remanejada doutorado - juiz de direito	

A habilitação do magistrado não garante automaticamente a bolsa de estudo, que depende da admissão em curso de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado até 19 de dezembro de 2024.

Após a admissão, o magistrado deve solicitar a bolsa à Academia Judicial até 19 de dezembro de 2024, por meio de formulário próprio, conforme a Resolução TJ n. 8/2016. A habilitação caducará se a solicitação não for feita até essa data, necessitando de novo processo no ano seguinte.

Florianópolis, [data da assinatura digital].

Desembargador MARCOS FEY PROBST  
Vice-Diretor-Executivo da Academia Judicial



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fey Probst, Vice-Diretor-Executivo da Academia Judicial**, em 23/08/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8551131** e o código CRC **A4738F45**.